



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.399 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE
A ILUSTRÍSSIMA PROFESSORA **JULIA
BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

